

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 28/2017 (48500.004644/2016-38)

Data: 26/9/2017

Objeto: Aquisição de solução de sistema de CFTV monitoramento eletrônico interno e externo do complexo predial ANEEL/ANP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 28/2017, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeiro

Pergunta(s)

- 1- Referente ao **Pregão Eletrônico 28/2017**, a visita técnica é obrigatória ou opcional?
- 2- No intuito de participarmos do Pregão Eletrônico n. ° 28.2017, solicitamos resposta à nossa dúvida:

17.10 Todos os documentos apresentados, se originários de outros países, deverão estar autenticados por consulado brasileiro no país de origem e, quando escritos em idioma estrangeiro, traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, caso seja feita no Brasil, ou por pessoa ou entidade com função equivalente, caso efetuada em outro país.

Entendemos que o trecho acima, **refere-se apenas à documentação de habilitação** e não para documentos técnicos do equipamento.

Nosso entendimento está correto?

Resposta(s)

- 1- A vistoria é opcional.
- 2- Está correto o entendimento.